

UM RETRATO DA REFORMA AGRÁRIA NA REGIÃO SUL DO BRASIL COM BASE NO CENSO AGROPECUÁRIO 2017

A PICTURE OF LAND REFORM IN THE SOUTHERN REGION OF BRAZIL FROM THE 2017 AGRICULTURAL CENSUS

IMAGENES DE LA REFORMA AGRÁRIA EN LA REGIÓN SUR DE BRASIL BASADO EN EL CENSO AGRÍCOLA 2017

Vicente Penteado Meirelles de Azevedo Marques¹

Caio Galvão de França²

Mauro Eduardo Del Grossi³

RESUMO

Este artigo recorre à construção de tipologias para evidenciar a heterogeneidade do meio rural brasileiros e analisar a diversidade da agricultura familiar, em particular do público dos assentamentos da reforma agrária. Essas tipologias foram construídas a partir de informações do Censo Agropecuário 2017 e de registros administrativos, com o objetivo de delimitar, identificar e analisar comparativamente os estabelecimentos agropecuários da reforma agrária da Região Sul e discutir suas contribuições para o desenvolvimento rural. Os principais resultados apontam para uma grande diversidade de situações, mas algumas características são comuns: *a*) a reforma agrária é fonte de grande ocupação no campo: em 9 a cada 10 assentamentos, a intensidade no uso de mão de obra nas atividades é maior ou igual aos vizinhos; *b*) em termos de geração de renda, 6 em cada 10 assentamentos do sul do país geram valores de produção maiores ou iguais aos de seus vizinhos.

Palavras-chave: Reforma Agrária. Assentamentos. Produção e Renda Rural.

ABSTRACT

This article uses the construction of “typologies” to highlight the heterogeneity of the Brazilian rural milieu and analyze the diversity of family farming, particularly among the agrarian reform settlements. These typologies were built based on information from the 2017 Agricultural Census and administrative records, with the aim of delimiting, identifying, and comparatively analyzing agrarian reform settlements in the Southern Region and discussing their contributions to rural development. The main results point to a great diversity of situations, but some characteristics are common: *a*) agrarian reform is a source of high occupation in the countryside: in 9 out of 10 settlements, the intensity in the use of labor in activities is greater

¹Mestre em Integração Regional da América Latina e doutorando em Desenvolvimento Rural. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Porto Alegre. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: vicenteamarques@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1244-6184>.

²Mestre em Sociologia e doutorando em Desenvolvimento Rural. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS). Recife. Pernambuco. Brasil. E-mail: caiogalvao01@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9447-4845>.

³Doutorado em Economia. Universidade de Brasília (UnB). Brasília. Distrito Federal. Brasil. E-mail: delgrossi@unb.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0091-0701>.

than or equal to their neighbors; *b*) in terms of income generation, 6 out of 10 settlements in the south generate production values greater than or equal to their neighbors

Keywords: Agrarian Reform. Settlements. Rural Production and Income.

RESUMEN

Este artículo utiliza la construcción de tipologías para resaltar la heterogeneidad del medio rural brasileño y analizar la diversidad de la agricultura familiar, particularmente en los asentamientos de la reforma agraria. Estas tipologías se construyeron a partir de la información del Censo Agropecuario 2017 y de los registros administrativos, con el objetivo de delimitar, identificar y analizar comparativamente los asentamientos de la reforma agraria en la Región Sur y discutir sus aportes al desarrollo rural. Los principales resultados apuntan a una gran diversidad de situaciones, pero algunas características son comunes: a) la reforma agraria es una fuente de alta ocupación en el campo: en 9 de cada 10 asentamientos, la intensidad en el uso de la mano de obra en las actividades es mayor o igual que la de sus vecinos; b) en términos de generación de ingresos, 6 de cada 10 asentamientos del sur del país generan valores de producción mayores o iguales a los de sus vecinos.

Palabras clave: Reforma Agraria. Asentamientos. Producción e Ingresos Rurales.

Como citar este artigo: MARQUES, Vicente Penteado Meirelles de Azevedo; FRANÇA, Caio Galvão de; DEL GROSSI, Mauro Eduardo. Um retrato da reforma agrária na Região Sul do Brasil com base no Censo Agropecuário 2017. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 12, ed. esp. (Dossiê), p. 38-64, 11 fev. 2022. DOI: <https://doi.org/10.24302/drd.v12ied.Esp.Dossie.3889>

Artigo recebido em: 29/08/2021

Artigo aprovado em: 15/12/2021

Artigo publicado em: 11/02/2022

1 INTRODUÇÃO

A atual convergência e simultaneidade de crises econômica, social, ambiental e energética compõem um cenário de agravamento e intensificação dos conflitos pelos recursos naturais, em particular pela terra, com consequente questionamento dos sistemas agroalimentares. Isso repercute no debate político e acadêmico sobre o meio rural, estimulando novas formas de compreensão da heterogeneidade do meio rural, bem como de inserção econômica e de interação entre os diferentes atores sociais.

No tocante a reforma agrária, sobressaem-se posicionamentos ideológicos sobre suas potencialidades, nem sempre devidamente ancorados em estudos sobre a realidade empírica das condições de vida e de produção dos assentamentos⁴ ou das regiões onde se situam.

⁴Neste artigo o termo “assentamento”, utilizado de forma genérica, corresponde a um conjunto de 22 modalidades, entre as quais os Projetos de Assentamento Federais, as ambientalmente diferenciadas (agroextrativistas,

Em algumas ocasiões eles são criticados e desqualificados, especialmente quanto a sua capacidade de produzir e gerar renda, comparados às formas “modernas” de produção no campo (GRAZIANO, 2004; SENADO, 2009; SOARES, 2018). Com base em argumentos desse tipo, alguns autores concluem pelo encerramento do “ciclo” de distribuição de terra no Brasil, decorrente da suposta falta de condições para as famílias assentadas “prosperarem” (GRAZIANO, 2004; NAVARRO, 2013).

Essa suposta incapacidade dos assentamentos também é utilizada para justificar a prioridade conferida pelo Governo Federal, desde 2016, em acelerar a titulação definitiva das áreas concedidas às pessoas beneficiárias da reforma agrária. Segundo um de seus gestores, essa medida “é a forma mais eficaz de o poder público combater a pobreza. Ao ser titulada, a família ganha um patrimônio transmissível para os herdeiros, consegue melhor acesso a crédito, e evolui imediatamente na sua condição de vida” (TEIXEIRA, 2019). Essa ideia está associada à narrativa de que a titulação definitiva assegurará “liberdade” e “independência” às famílias assentadas para acessar um novo conjunto de políticas voltadas para o “pequeno produtor agrícola”, o que supostamente não seria possível devido à ausência da posse do título de domínio da propriedade pelas famílias (BRASIL, 2021).

A caracterização dos projetos de assentamentos no Brasil, em suas várias dimensões, tem sido objeto de pesquisas periódicas nas três décadas mais recentes (ROMEIRO *et al.*, 1994; SCHMIDT *et al.*, 1997; LEITE, 2000; SPAROVEK, 2003; HEREDIA *et al.*, 2004; INCRA, 2011; MARQUES *et al.*, 2012; OLIVEIRA, 2010; LEITE, 2016). Todas elas, no entanto, não foram continuadas, o que impede a sua avaliação por meio de indicadores comparáveis ao longo do tempo.

O Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017 (Censo 2017), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), principal pesquisa sobre a realidade agrária brasileira, não perguntou se os(as) produtores(as) eram (ou não) beneficiários(as) da reforma agrária ou se o estabelecimento era originário da reforma agrária (ou não). Porém, existem algumas informações que tornam possível conhecer os estabelecimentos agropecuários recenseados que atenderam aos critérios de identificação como oriundos de reforma agrária (doravante chamados de estabelecimentos da reforma agrária). A partir dessa identificação se torna possível conhecer as unidades produtivas dos assentamentos em algumas de suas dimensões, inclusive aquelas que dizem respeito à sua capacidade de gerar e sustentar postos de trabalho e renda em condições socialmente satisfatórias.

O artigo explora essas possibilidades analíticas, adotando um recorte da agricultura familiar da Região Sul com a construção da tipologia⁵ assentamentos da reforma agrária, combinando os dados censitários com os registros administrativos oficiais, com o objetivo de delimitar, identificar, descrever e analisar os estabelecimentos agropecuários da reforma agrária, comparando algumas de suas características com as dos estabelecimentos semelhantes vizinhos. Os registros administrativos utilizados compreendem as informações cadastrais dos assentamentos (inclusive a sua localização georreferenciadas) e das famílias beneficiárias do

desenvolvimento sustentável); as associadas às Unidades de Conservação Ambiental de Uso Sustentável (Reservas, Florestas); os Projetos de Reassentamento de Barragens (PRB) e outras.

⁵Neste artigo o termo “tipologia” refere-se à delimitação e à identificação de grupos sociais com base em parâmetros legais, sem remeter a um recorte teórico fundamentado em categorias usualmente presentes em análises sociológicas.

Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) produzidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgão gestor dessa política.

O tema que orientou este artigo é a contribuição dos assentamentos para o desenvolvimento local e regional, especialmente em sua dimensão econômica, considerando sua capacidade produtiva e de gerar ocupações e renda e, portanto, da pertinência de políticas agrárias de redistribuição de terras e de desenvolvimento dos assentamentos. Este tema ganha maior relevância quando se assiste ao desmonte das políticas públicas agrárias em um contexto de agravamento da crise econômica e de violação sistemática de direitos.

Uma evidência da importância de mobilizar diferentes planos e dimensões de análise dos assentamentos é a informação da estabilidade dos indicadores da desigualdade no acesso à terra no Brasil desde 1975, em torno de 0,85, onde em que os 5% maiores estabelecimentos possuem mais 70% das terras (HOFFMANN, 2020). A estabilidade desses indicadores gerais não expressa as diferentes dinâmicas que impactaram a estrutura fundiária desde então e não permite apreender alterações regionais e sub-regionais substantivas decorrentes, por um lado, de dinâmicas de concentração associadas à expansão territorial do chamado agronegócio e, por outro lado, a democratização do acesso à terra e a territórios no âmbito da reforma agrária.

Considera-se que conquista da terra pela reforma agrária representa não apenas uma condição necessária para produzir e gerar riqueza, mas abre novas possibilidades para os agricultores e as agricultoras familiares reconstruírem laços comunitários e conquistarem sua autonomia econômica e novos espaços de poder. O assentamento representa, como nos lembram Medeiros e Leite (1998), não apenas um ponto de chegada, como uma das estratégias de inserção social, mas um importante ponto de partida para que esses homens e mulheres passem a falar de uma nova perspectiva, a dialogar com outros atores e a especular novos horizontes do possível.

Após essa introdução, o artigo retoma trabalhos acadêmicos que recorrem a tipologias para delimitar e caracterizar os(as) agricultores(as) familiares e os(as) beneficiários(as) da reforma agrária. Segue-se um tópico dedicado a apresentar a tipologia construída nesse artigo para identificar e situar de forma agregada os assentamentos e seus vizinhos a partir de variáveis selecionadas do Censo 2017, cotejadas com dados administrativos. Em seguida, apresenta-se uma caracterização geral dos estabelecimentos da reforma agrária na Região Sul e comparações com os estabelecimentos vizinhos semelhantes e com os indicadores dos municípios-sede dos assentamentos, recorrendo a indicadores alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Considera-se que as famílias assentadas compartilham territórios, e que as relações neles estabelecidas podem ser mais bem compreendidas considerando o contexto regional. Esses procedimentos mostram-se úteis e abrem possibilidades de pesquisas futuras que contribuam com a retomada e o aperfeiçoamento das políticas agrárias e agrícolas, orientadas para uma dinâmica democratizante e sustentável do desenvolvimento nacional.

Deve-se registrar que este trabalho é um desdobramento de uma pesquisa de abrangência nacional sobre os assentamentos, a partir de tabulações especiais do Censo Agropecuário 2017 solicitadas pelo INCRA ao IBGE (MARQUES, 2021b).

2 REFORMA AGRÁRIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: DIVERSIDADES EM PERSPECTIVAS TEÓRICAS

Esta seção apresenta uma revisão não sistemática da literatura, concentrando-se em alguns trabalhos que construíram tipologias de produtores(as) e de unidades produtivas e, em particular, de estabelecimentos agropecuários da reforma agrária, além de estudos sobre os assentamentos que contribuem com a discussão e eventual comparação de dados e resultados alcançados.

O ponto de partida é o reconhecimento da diversidade e da heterogeneidade da agricultura, expressa por uma miríade de constelações dinâmicas de práticas, processos e políticas (PLOEG, 2017), que se relacionam com diferentes formas de acesso e uso dos recursos naturais, de organização social, de interação com o Estado e com os mercados (CONTERATO *et al.*, 2011; SCHNEIDER; CONTERATO; WAQUIL, 2010). Tais características, quando inseridas na confrontação de ideias, conformam campos variados de autonomia e de subordinação, que repercutem sobre os atores e as diferentes instituições. No marco dessa heterogeneidade observa-se a construção e afirmação de novas identidades, categorias sociais e políticas, como é o caso da agricultura familiar e dos(as) assentados(as) da reforma agrária.

A compreensão das diferenças entre os grupos sociais é uma preocupação recorrente da sociologia. Nos tempos atuais torna-se ainda mais crítico analisar a heterogeneidade como um fato social para compreender as especificidades de cada grupo e suas dinâmicas de reprodução social, reconhecendo as diferenças e as desigualdades tanto no campo analítico, recorrendo a abordagens e noções mais apropriadas, quanto na conformação de políticas públicas em função de suas exigências normativas, ou, como sugere Stringer *et al.* (2020), na concepção de transições econômicas e sociais.

Para analisar a diversidade e a heterogeneidade de situações na agricultura pode-se recorrer a diferentes abordagens (“diversidades dos meios de vida”, “estilos de agricultura” etc.), e os estudos frequentemente recorrem à construção de tipologias (DUFUMIER, 1990). Isso porque as tipologias constituem recurso metodológico para observação de dados empíricos ou secundários e decorrem de uma categorização analítica do mundo social orientada pelos objetivos de pesquisa e possibilitam uma qualificação prévia à quantificação de dados (BAUER; GASKELL, 2002).

A emergência e o reconhecimento da agricultura familiar como categoria social e política gerou uma ampla literatura nacional e internacional voltada para a distinção do universo de produtores da agricultura familiar e de suas diferenciações internas, tanto a partir de estudos de casos como do recurso a bases de dados secundários, como os censitários (KAGEYAMA; BERGAMASCO, 1989/1990; KAGEYAMA; BERGAMASCO; OLIVEIRA, 2013; DEL GROSSI; MARQUES, 2010; DEL GROSSI, 2019; COUSINS, 2010; SCHNEIDER, 2014; SCHNEIDER; CASSOL, 2014; FAO; IFAD, 2019; GRAEUB *et al.*, 2016; LOWDER *et al.*, 2016). Tais abordagens permitem ir além da distinção mais geral e útil, porém insuficiente, entre o chamado agronegócio e a agricultura familiar, analisando, por exemplo, as desigualdades internas na agricultura familiar, como em Aquino, Gazolla e Schneider (2018).

Para além do recorte mais geral da agricultura familiar, há trabalhos que analisam especificamente os assentamentos da reforma agrária, que também se impuseram como categoria num processo de luta social, de reflexão acadêmica e de construção de políticas

públicas. Há uma grande diversidade de estudos sobre assentamentos no Brasil quanto às instituições realizadoras, aos temas abordados, aos métodos empregados e aos resultados obtidos. Como assinalado em obra anterior dos autores, há trabalhos que apresentam uma visão nacional e outros que focam em estudos de casos ou em temas específicos, entre os quais, Romeiro, Guanziroli e Leite (1994), Schimidt, Marinho e Rosa (1997), Bergamasco (1997), Guanziroli (1998), Leite (2000), Sparovek (2003), Heredia *et al.* (2004) e Leite (2016).

O próprio INCRA realizou diretamente pesquisas amostrais (SCHIMIDT; MARINHO; ROSA, 1997; INCRA, 2011) com o objetivo de compor um quadro nacional das condições de produção e de vida dos assentados, recorrendo a variáveis e parâmetros diferentes daqueles adotados pelo IBGE nos Censos Agropecuários (MARQUES; DEL GROSSI; FRANÇA, 2012, p. 10).

A partir de uma pesquisa censitária realizada pelo INCRA em parceria com a Universidade de São Paulo (SPAROVEK, 2002; SPAROVEK *et al.*, 2005) foi desenvolvida uma análise territorial da produção dos assentamentos que recorreu ao uso de geoprocessamento para integrar as variáveis sistema de produção dominante, grau de desenvolvimento regional e aptidão do meio físico (solo, água). Os perfis de produção dos assentamentos foram tipificados, distribuídos geograficamente e comparados aos principais sistemas de produção nos municípios onde estavam localizados. Os resultados mostraram que, de forma geral, os assentamentos tiveram um desempenho superior ao do imóvel antes de ser incorporado ao programa de reforma agrária, e identificam que a matriz predominante dos municípios onde estão os assentamentos já era a produção familiar (SPAROVEK *et al.*, 2005, p. 33). Mostraram também que o perfil da produção dos assentamentos seguiu “a tendência geral da produção predominante nos municípios” e que os “assentamentos procuram espelhar a matriz regional e/ou manter o caráter de subsistência” (SPAROVEK *et al.*, 2005, p. 36).

O Censo Agropecuário 2006 permitiu delimitar os estabelecimentos da agricultura familiar segundo os critérios da Lei nº 11.326/2006, também conhecida como Lei da Agricultura Familiar (DEL GROSSI; MARQUES, 2010), e inaugurou assim uma série de estatísticas oficiais que permitiram analisar essa categoria a partir de diferentes recortes e tipologias (KAGEYAMA; BERGAMASCO; OLIVEIRA, 2013), inclusive nos estabelecimentos situados em assentamentos.

A possibilidade de contar com estatísticas oficiais do IBGE depara-se com dificuldades, uma vez que nem o Censo 2006, nem o Censo 2017, possibilitam a identificação direta dos estabelecimentos da reforma agrária, seja porque não se perguntou se os(as) produtores(as) eram (ou não) beneficiários(as) da reforma agrária, ou se o estabelecimento era originário da reforma agrária (ou não), seja porque os assentamentos não puderam ser considerados unidades especiais de apuração e divulgação. Diante disso tornou-se necessária a construção de uma tipologia a partir da combinação de dados censitários oriundos de diferentes questões do Censo, mediante tabulações especiais, com informações dos registros administrativos oficiais. Dessa forma se pode delimitar o universo e identificar os estabelecimentos agropecuários da reforma agrária recenseados.

Uma tentativa anterior com essa finalidade foi realizada por Marques, Del Grossi e França (2012, 2013) a partir do cotejamento dos dados do Censo Agropecuário 2006 e da combinação de variáveis censitárias com os registros oficiais sobre os assentamentos. Os resultados correspondem a dados agregados e comparativos que permitiram situar o universo

dos(as) beneficiários(as) da reforma agrária em relação ao conjunto do setor agropecuário, destacando dados quantitativos sobre o número e a área desses estabelecimentos, a utilização das terras, o valor da produção, o pessoal ocupado e a produção de produtos selecionados (MARQUES; DEL GROSSI; FRANÇA, 2012, p. 58).

Entretanto, esses dados não são comparáveis com os do presente trabalho, pois há diferenças metodológicas importantes, em especial, o fato de que na época não existia a obrigatoriedade de o(a) beneficiário(a) da reforma agrária atender aos requisitos do artigo 3º da Lei nº 11.326/2006 para permanecer no PNRA (BRASIL, 2006). Enquanto no estudo anterior 86% dos estabelecimentos cumpriram essas condições legais, no estudo sobre o Censo Agropecuário 2017 todos eles observaram essas exigências.

Dessa forma, as estatísticas oficiais permitem não apenas atualizar para 2017 a caracterização geral dos estabelecimentos agropecuários da reforma agrária, mas também avançar na comparação com os estabelecimentos vizinhos semelhantes a eles. Diante das limitações do questionário do Censo e dos polígonos georreferenciados dos assentamentos novamente, a opção foi construir um método que combinasse as variáveis censitárias com as informações administrativas.

3 METODOLOGIA

Para explorar adequadamente as informações do Censo 2017 relativas aos(as) beneficiários(as) da reforma agrária, considerados aqui como aqueles que atenderam aos requisitos legais de permanência no PNRA, procedeu-se à comparação dos dados censitários com os registros administrativos oficiais, especialmente aqueles do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) e do Acervo Fundiário, ambos do INCRA, que tem a finalidade de manter atualizado o registro de áreas e de beneficiários(as) do PNRA. A partir do SIPRA, do Acervo Fundiário, da legislação vigente e das variáveis censitárias foram identificados e caracterizados os estabelecimentos da reforma agrária no Censo 2017.

O relatório do SIPRA utilizado foi extraído em 7 de maio de 2018 e contém dados sobre o município de localização da sede dos projetos de assentamento, o número de famílias assentadas, a área total dos projetos, a fase de implantação (desenvolvimento) dos assentamentos criados a partir de 1985, o tipo de projeto de assentamento e a forma de sua obtenção, na data de referência do Censo (30/9/2017). As informações do Acervo Fundiário correspondem aos polígonos delimitadores de projetos de assentamento disponíveis em 1º de janeiro de 2020. As informações disponibilizadas constituem tabulações especiais do Censo solicitadas pelo INCRA ao IBGE.

3.1 VARIÁVEIS SELECIONADAS

O Censo Agropecuário 2017 teve como data de referência o dia 30 de setembro de 2017, e como período de referência, 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017. A coleta das informações a campo ocorreu entre 1º de outubro de 2017 e 28 de fevereiro de 2018. O conteúdo do questionário foi submetido a consulta aos usuários, mas foi revisto unilateralmente pelo IBGE nas vésperas do levantamento a campo, como destacado por Quintslr (2018). Em

praticamente todos os estabelecimentos recenseados (99,8% do total) houve registro das suas coordenadas geográficas.

Como se sabe, a unidade de coleta e de investigação do Censo é o estabelecimento agropecuário (IBGE, 2019, p. 14-15), enquanto no SIPRA é o(a) beneficiário(a) da reforma agrária, em nome do seu núcleo familiar. Na Região Sul foram pesquisados cerca de 1,3 milhão de endereços previamente cadastrados, dos quais 853.345 responderam ao Censo por atenderem às definições de estabelecimento agropecuário.

O Censo Agropecuário, assim como as demais pesquisas realizadas pelo IBGE, está submetido a normas de preservação do sigilo das informações individuais, o que garante a confidencialidade (sigilo) dos dados levantados. Dessa forma, os microdados do Censo não são divulgados e existem procedimentos definidos apenas para a desidentificação de resultados apresentados em tabelas, de forma a não permitir a revelação de informação individualizada das unidades informantes, ou seja, por estabelecimento.

As variáveis do Censo 2017 selecionadas para compor a tipologia Estabelecimento da Reforma Agrária estão baseadas nas condições legais de seleção e de permanência no PNRA vigentes em 19 de junho de 2020 e passíveis de aferição pelas variáveis do Censo. O procedimento metodológico utilizado foi o de exclusões sucessivas. Assim, não foram considerados estabelecimentos da reforma agrária aqueles com as seguintes condições: *a*) condição legal do(a) produtor(a): cooperativa, sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada; instituição de utilidade pública; governo (federal, estadual, municipal); *b*) quem dirige o estabelecimento: administrador(a); *c*) condição do(a) produtor(a) em relação às terras: arrendatário(a), parceiro(a); *d*) área total do estabelecimento expressa em módulos fiscais: maior que quatro módulos, exceto se direção do estabelecimento for explorações comunitárias, extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos e dos demais povos e comunidades tradicionais; *e*) de que forma o(a) produtor(a) obteve as suas terras – concessão de terra indígena: sim; *f*) renda total familiar e renda obtida fora do estabelecimento: renda obtida fora do estabelecimento maior que metade da renda total familiar (Decreto 9.064/2017); receita obtida fora do estabelecimento com aplicação de redutor de R\$ 10.000,00 maior que metade da renda total familiar, desde que ela seja superior a R\$ 1.000,00 (Portaria/SAF/SEAF 01/2017); renda total familiar maior que R\$ 360.000,00 (Portaria/SAF/SEAF 01/2017); *g*) trabalho familiar e trabalho contratado: trabalho contratado maior que trabalho familiar.

A aplicação desses critérios foi feita em duas etapas. Na primeira, foram analisados os estabelecimentos contidos nos polígonos, conforme as informações do Acervo Fundiário, já mencionado, e validados somente os que atenderam a todos os requisitos propostos. Na segunda, foram analisados aqueles que estavam nos municípios incluídos no relatório SIPRA e/ou no Acervo Fundiário, mas não estavam contidos nesses polígonos. As situações encontradas a partir do cotejamento das duas bases de dados e o tratamento conferido a elas está descrito em Marques (2021).

Para identificar os estabelecimentos da reforma agrária não contidos nos polígonos dos assentamentos foram excluídos os estabelecimentos contidos nos polígonos e os que, localizados nos municípios listados pelo SIPRA e/ou Acervo Fundiário, não atenderam aos critérios básicos dos estabelecimentos da reforma agrária. Foram incluídos os estabelecimentos que atenderam às seguintes condições: *i*) condição do(a) produtor(a) em relação às terras como

concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva ou obtenção da terra por titulação ou licença de ocupação por reforma agrária; e *ii*) estabelecimentos que receberam recursos de financiamento dos programas governamentais Implantação e Instalação de Assentamentos e Terra Forte e Terra Sol, que são exclusivamente dirigidos para os(as) beneficiários(as) da reforma agrária.

O método e os procedimentos utilizados permitem validar 34.599 estabelecimentos como sendo da reforma agrária na Região Sul. Isso equivale a 96,4% do total do número de famílias assentadas na data de referência do Censo Agropecuário 2017, conforme os dados do SIPRA (35.896).

Como já observado, o Censo e o SIPRA adotam unidades de investigação diferentes. Para o Censo, dois ou mais lotes de assentamentos submetidos à mesma gestão familiar e localizados no mesmo município constituíram um único estabelecimento agropecuário (IBGE, 2019, p. 15). Para o SIPRA, eles podem ter correspondido a dois(duas) ou mais beneficiários(as) registrados(as). Não foram contabilizado(as) pelo Censo, por não atenderem à definição de estabelecimento agropecuário, as parcelas de residência somente com quintais com pequenos animais e hortas domésticas, ou aquelas abandonadas ou cujo(a) beneficiário(a) se ausentou do projeto de forma temporária. Nesse caso, essa parcela pode corresponder a um(a) beneficiário(a) no SIPRA. Existe ainda a possibilidade de ter havido a atividade temporária de produtores(as) em lotes dos assentamentos sem a permissão oficial do INCRA. Nesse caso, eles(as) podem ter sido contabilizados(as) como produtores(as) “sem área” pelo Censo, mas sem o correspondente registro no SIPRA. A outra situação provável é o Censo não ter captado totalmente as áreas de unidades de conservação, de preservação permanente e de reserva legal localizadas no interior de assentamentos registrados pelo SIPRA e que não possuíam atividade agropecuária, como, por exemplo, a Reserva Extrativista (RESEX) existente no Paraná.

3.2 ESTABELECIMENTOS VIZINHOS E O CONTEXTO MUNICIPAL

Para a realização de análises comparativas foram identificados os estabelecimentos de agricultores familiares vizinhos aos estabelecimentos da reforma agrária e que possuem características semelhantes a eles. Para isso, foram identificados os estabelecimentos localizados nos municípios listados (SIPRA e/ou Acervo Fundiário), excluídos os contidos nos polígonos de assentamentos; as unidades produtivas que não atenderam aos critérios básicos dos estabelecimentos da reforma agrária – inclusive quanto ao pertencimento à tipologia de agricultor(a) familiar – e aqueles com as seguintes condições: *a*) condição do(a) produtor(a) em relação às terras como concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva ou obtenção da terra por titulação ou licença de ocupação por reforma agrária; e *b*) recebimento de recursos de financiamento dos programas Implantação e Instalação de Assentamentos, Terra Forte e Terra Sol.

Na Região Sul foram classificados como agricultores familiares vizinhos dos estabelecimentos da reforma agrária e comparáveis a estes, 178.833 estabelecimentos. Ou seja, para cada estabelecimento da reforma agrária foram identificados, em média, 5,2 estabelecimentos vizinhos.

Os dados obtidos pelo Censo Agropecuário foram complementados com informações de indicadores alinhados aos ODS, especialmente aqueles sobre os municípios onde estão

sediados os projetos de assentamento da reforma agrária. É na escala dos municípios que se realiza a maioria das ações das políticas públicas federais e estaduais voltadas para o progresso/desenvolvimento humano, dessa forma os municípios constituem a “matriz” na qual os dados são organizados e disponibilizados na forma de indicadores, os quais, ao serem comparados, permitem a composição do cenário social no país (IPEA, 2015).

Dentre os indicadores com menor desagregação de dados, merece destaque o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Fundação João Pinheiro (FJP) (PNUD, 2013). O IDH é uma referência mundial e reúne três dos requisitos mais importantes para a expansão do bem-estar das pessoas: a oportunidade de se levar uma vida longa e saudável (saúde), ter acesso ao conhecimento (educação) e poder desfrutar de um padrão de vida digno (renda). Na saúde, a variável é a esperança de vida ao nascer. Na renda, a variável é a Renda Nacional Bruta *per capita*. Na educação, é a combinação de duas variáveis: a média de anos de estudo da população com 25 anos ou mais e a expectativa de anos de estudo (PNUD, 2013). O IDH e o IDHM não consideram outros aspectos econômicos, nem do meio biofísico (SOUTO, 2011). Neste texto serão utilizados separadamente os dados do IDHM por componente (ou subíndice), como Educação (IDHM-E) e Renda (IDHM-R).

Dentre as análises realizadas a partir do IDHM e outros indicadores compostos, destacam-se aquelas que afirmam a persistência de correlação entre a alta concentração da propriedade da terra e o menor nível de desenvolvimento humano, sobretudo da população rural. Essas evidências estatísticas mostram-se válidas para os níveis territoriais municipal e microrregional no período compreendido entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010 e os Censos Agropecuários de 1995-1996 e 2006. Além do IDHM e dos seus subíndices, há uma associação muito significativa da desigualdade de distribuição da posse da terra com a taxa de mortalidade infantil (VALADARES *et al.*, 2017).

Para auxiliar a interpretação das realidades municipais onde estavam os assentamentos foi utilizada a pesquisa Regiões de Influência das Cidades (REGIC 2018), do IBGE, que identifica e analisa a rede urbana brasileira, estabelecendo a hierarquia dos centros urbanos e suas áreas de influências, algo que se constitui instrumento para o planejamento de políticas públicas. A pesquisa classifica as cidades e os arranjos e identifica as relações (fluxos) entre elas quanto aos aspectos da gestão do território; comércio e serviços; instituições financeiras; ensino superior; saúde; informação; cultura e esporte; transporte; atividades agropecuárias; e ligações internacionais (IBGE, 2020). A hierarquia prevista contempla onze categorias distribuídas em cinco níveis, em ordem decrescente de importância: Metrôpoles, Capitais Regionais, Centros Sub-regionais, Centros de Zona e Centros Locais. A influência de uma Cidade é caracterizada pela sua posição nas redes de centros urbanos, segundo o maior ou o menor nível de hierarquia deles, onde o “elo final de cada rede, são as Metrôpoles, para onde convergem as vinculações de todas as Cidades” (IBGE, 2020, p. 11).

4 COMPARANDO OS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA COM ESTABELECIDAMENTOS FAMILIARES VIZINHOS

4.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS NA REGIÃO SUL

Na data de referência do Censo Agropecuário 2017 os registros do SIPRA contabilizaram 9,3 mil projetos de assentamentos, que ocupavam produtivamente 929 mil famílias em cerca de 79 milhões de hectares. Como indica a Tabela 1, na Região Sul do país eram 827 assentamentos com quase 36 mil famílias, ocupando 817 mil ha, correspondendo a quase 4% das famílias assentadas no país.

Tabela 1 – Número de assentamentos, área total dos assentamentos e famílias assentadas. Brasil, Grande Região e Unidades da Federação selecionadas. 2017.

Unidade Territorial	Assentamentos	Famílias Assentadas	Área (ha)	Assentamentos	Famílias Assentadas	Área
Norte	2.139	401.908	59.604.605	23,0%	43,3%	75,1%
Nordeste	4.309	320.856	10.425.746	46,3%	34,5%	13,1%
Sudeste	842	45.491	1.536.974	9,0%	4,9%	1,9%
Sul	827	35.896	817.227	8,9%	3,9%	1,0%
Paraná	324	18.427	421.583	3,5%	2,0%	0,5%
Santa Catarina	159	5.113	103.189	1,7%	0,6%	0,1%
Rio Grande do Sul	344	12.356	292.454	3,7%	1,3%	0,4%
Centro-Oeste	1.189	124.956	7.021.223	12,8%	13,4%	8,8%
Brasil	9.306	929.107	79.405.775	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: INCRA/SIPRA, 30/9/2017. Elaboração própria.

Os projetos do sul do país resultaram, em sua grande maioria, de iniciativa federal (85%), mas também existem importantes iniciativas estaduais (quase 12% dos assentados) e de reassentamento de atingidos por barragens (quase 3% dos assentados), como mostra a Tabela 2.

Tabela 2 – Número de famílias assentadas por modalidade de assentamento. Região Sul. 2017.

Modalidade	Famílias Assentadas	Área Total (ha)	Famílias Assentadas	Área Total (ha)
Projeto Assentamento Federal	30.560	686.102	85,1%	84,0%
Projeto Assentamento Municipal	21	40	0,1%	0,0%
Projeto Assentamento Estadual	4.247	98.479	11,8%	12,1%
Projeto Reassentamento Barragens	1.049	31.161	2,9%	3,8%
Reservas Extrativistas	19	1.444	0,1%	0,2%
Total	35.896	817.227	100,0%	100,0%

Fonte: INCRA/SIPRA, 30/9/2017. Elaboração própria.

A Tabela 3 caracteriza o número de famílias assentadas por data de homologação do assentamento em relação à data de referência do Censo Agropecuário 2017. Observe-se que a

data de homologação do assentamento pelo INCRA não corresponde à data de obtenção da sua terra, nem à data de homologação do(a) produtor(a) como beneficiário(a) da reforma agrária, o que pode ter ocorrido muito posteriormente. A grande maioria dos assentamentos do sul do país possui 15 anos ou mais de homologação, mas apenas 12% deles eram considerados consolidados pelo INCRA.

Essas classificações apontam para um fenômeno simples, mas muitas vezes ignorado nas análises sobre a reforma agrária: existe um tempo de maturação dos projetos. Desde o assentamento das primeiras famílias, construção das residências, instalação dos projetos produtivos e da infraestrutura, até atingirem sua plena capacidade produtiva, podem ser necessários vários anos ou décadas (DEL GROSSI *et al.*, 2020).

Tabela 3 – Número de famílias assentadas por data de homologação do assentamento e fase de implantação do assentamento. Região Sul. 2017.

Data Assentamento/ Fase	Criação	Implantação	Estruturação	Em Consolidação	Consolidação	Total
Até 2 anos	0	0	0	0	0	0
2 anos até 5 anos	454	106	7	0	0	567
5 anos até 10 anos	1.641	241	783	0	0	2.665
10 anos até 15 anos	2.858	1.602	574	34	0	5.068
15 anos e mais	1.371	3.025	12.618	6.172	4.410	27.596
Total	6.324	4.974	13.982	6.206	4.410	35.896

Fonte: INCRA/SIPRA, 30/9/2017. Elaboração própria.

A Tabela 4 revela uma grande diversidade nos tamanhos das áreas do projeto e no número de famílias assentadas na Região Sul. Os tamanhos modais mais comuns estão entre 500 a 4.500 ha, contendo entre 20 a 500 famílias.

Tabela 4 – Número famílias assentadas por classe de número de famílias assentadas em cada projeto de assentamento e por classe de área total do assentamento. Região Sul. 2017.

Área Assentamento/ Famílias Assentamento	Até 20	20 até 50	50 até 100	100 até 500	500 até 1.000	1.000 e mais	Total
Até 500 ha	3.234	1.913	139	0	0	0	5.286
500 ha até 1.000 ha	502	6.257	817	0	0	0	7.576
1.000 ha até 2.000 ha	19	2.510	6.401	721	0	0	9.651
2.000 ha até 4.500 ha	0	75	2.423	4.640	0	0	7.138
4.500 ha até 10.000 ha	0	50	0	2.392	0	0	2.442
10.000 ha e mais	0	0	0	738	2.061	1.004	3.803
Total	3.755	10.805	9.780	8.491	2.061	1.004	35.896

Fonte: INCRA/SIPRA, 30/9/2017. Elaboração própria.

A maioria dos assentados estão inseridos em municípios da Região Sul de médio a alto IDHM-Renda, mas com baixo ou muito baixo IDHM-Educação (Tabela 5). Isso revela uma disparidade entre os dois componentes do IDHM e sugere a existência de importantes desigualdades nessas localidades.

Tabela 5 – Estabelecimentos da reforma agrária por componentes Renda e Educação do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM-R e IDHM-E) do município-sede do assentamento. Região Sul. 2017.

	IDHM-E Muito Alto	IDHM-E Alto	IDHM-E Médio	IDHM-E Baixo	IDHM-E Muito Baixo	Total
IDHM-R Muito Alto	55	0	45	0	0	100
IDHM-R Alto	0	1.050	6.333	3.610	0	10.993
IDHM-R Médio	0	0	3.345	14.285	5.193	22.823
IDHM-R Baixo	0	0	0	355	328	683
IDHM-R Muito Baixo	0	0	0	0	0	0
Total	55	1.050	9.723	18.250	5.521	34.599

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017 (tabulação especial); PNUD, 2013. Elaboração própria.

Como indica a Tabela 6, a maioria dos estabelecimentos da reforma agrária da Região Sul estava localizada em Centros Locais, ou seja, em municípios com média populacional de 7,5 mil habitantes, cuja influência é “restrita aos seus próprios limites territoriais” (IBGE, 2020, p. 13). Esses municípios apresentam ainda “fraca centralidade em suas atividades empresariais e de gestão pública, geralmente tendo outros centros urbanos como referência para atividades cotidianas de compras e serviços de sua população, bem como acesso a atividades do poder público e empresas”. (IBGE, 2020, p. 13). Essas características sugerem limitações importantes para o acesso a políticas e a mercados de maior escala, entre outros aspectos.

Tabela 6 – Estabelecimentos da reforma agrária por tipo de centro urbano do município-sede do assentamento. Região Sul. 2017.

UT	1A	1B	1C	2A	2B	2C	3A	3B	4A	4B	5	Total
Sul	0	0	55	0	802	196	718	3.048	1.084	2.647	26.049	34.599
Paraná	0	0	0	0	732	0	579	607	355	1.351	15.877	19.501
Santa Catarina	0	0	55	0	26	177	54	441	217	216	3.690	4.876
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	44	19	85	2.000	512	1.080	6.482	10.222

* 1A: Grande Metrópole Nacional; 1B: Metrópole Nacional; 1C: Metrópole; 2A: Capital Regional A; 2B: Capital Regional B; 2C: Capital Regional C; 3A: Centro Sub-Regional A; 3B: Centro Sub-Regional B; 4A: Centro de Zona A; 4B: Centro de Zona B; e 5: Centros Locais.

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017 (tabulação especial); IBGE/REGIC 2020. Elaboração própria.

4.2 PESSOAS OCUPADAS, VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO E RECEITA AGROPECUÁRIA

Antes de apresentar os resultados, é oportuno recordar alguns condicionantes do período de realização do Censo 2017 (MARQUES, 2020a). Uma das características importantes é o calendário de plantio e colheita de grãos no Brasil (CONAB, 2015). No caso da Região Sul, verifica-se que durante o período de coleta (1º/10/2017 a 28/2/2018) as principais lavouras (arroz, feijões, milho, soja e trigo) encontravam-se no período entre o plantio e a colheita, o que aumenta a probabilidade de representação desses estabelecimentos nos dados censitários. Na data de referência do Censo (30/9/2017) a lavoura de soja estava em período de entressafra em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, o que repercutiu sobre as informações relativas às variáveis número e área total de estabelecimentos agropecuários; utilização das terras e outras

características do estabelecimento e do(a) produtor(a), como, por exemplo, o total de pessoal ocupado. No período de referência do Censo (1º/10/2016 a 30/9/2017) a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), avaliou as condições climáticas como favoráveis às atividades agrícolas. As precipitações estiveram dentro da faixa normal nas principais regiões produtoras de grãos, tanto para as lavouras de primeira safra quanto para as demais. Na Região Sul algumas lavouras e localidades foram pontualmente atingidas por excesso de chuvas, como o feijão de cor (2ª safra) no Paraná e o feijão preto (1ª e 2ª safra) no Rio Grande do Sul. As geadas impactaram localmente a produção de trigo no Paraná (CONAB, 2016; CONAB, 2017).

Outro condicionante importante foi o Acórdão nº 775/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU), em abril de 2016, que determinou a suspensão da concessão de benefícios pelo INCRA após realizar cruzamento de informações e verificar indícios de irregularidades na seleção de beneficiários(as) e na situação ocupacional dos lotes de reforma agrária. A medida tornou irregular e bloqueou o cadastro de 578,5 mil pessoas em nível nacional (TCU, 2016a, p. 47). Não existem registros sobre os bloqueios segundo a Unidade da Federação.

A medida cautelar suspendeu os processos de seleção de novos(as) beneficiários(as) para a reforma agrária; os processos de assentamento de novos(as) beneficiários(as) já selecionados(as); os processos de novos pagamentos e de remissão de créditos da reforma agrária para os(as) beneficiários(as) com indícios de irregularidade; e o acesso a outros benefícios e políticas públicas concedidos em função de o(a) beneficiário(a) fazer parte do PNRA, como os Programas Garantia Safra, Minha Casa, Minha Vida, de Aquisição de Alimentos, Bolsa Verde e de Assistência Técnica e Extensão Rural, entre outros.

Outro Acórdão do TCU, de setembro de 2016, suspendeu temporariamente os bloqueios de cerca de 490 mil beneficiários(as) (TCU, 2016b) e esta medida cautelar só foi revogada em setembro de 2017. Ou seja, durante todo o período de referência do Censo Agropecuário 2017 (1º/10/2016 a 30/9/2017) uma parte significativa dos(as) beneficiários(as) do PNRA não teve acesso a novos recursos decorrentes das políticas públicas federais específicas. Essa medida minimizou o impacto das duas variáveis do Censo que poderiam auxiliar na identificação dos estabelecimentos da reforma agrária [recebimento pelo(a) produtor(a) de recursos provenientes dos programas de Implantação e Instalação de Assentamentos e de fomento às agroindústrias (Terra Forte e Terra Sol)].

Em nível nacional foram identificados 557 mil estabelecimentos recenseados e originários de assentamentos de reforma agrária, explorando 16 milhões de hectares e empregando 10,5% da mão de obra do campo. No sul do país foram identificados 34.599 estabelecimentos em pouco menos de 589 mil hectares, gerando ocupação para mais de 89 mil pessoas. O maior agrupamento foi no Estado do Paraná, com 19,5 mil estabelecimentos, seguido pelo Rio Grande do Sul, com 10,2 mil estabelecimentos, e Santa Catarina, com quase 4,9 mil estabelecimentos. Na Região Sul, os assentados são 4,1% do total, em 1,4% das áreas recenseadas e ocupando 3,8% da mão de obra regional.

Tabela 7 – Número de estabelecimentos, área total (em ha) e pessoal ocupado (PO) em estabelecimentos agropecuários e estabelecimentos agropecuários da reforma agrária. Brasil e Grandes Regiões. 2017.

UT	Estabelecimentos (A)			Estabelecimentos da Reforma Agrária (B)			(B)/(A)		
	Estab	Área	PO	Estab	Área	PO	Estab	Área	PO
Norte	580.613	65.213.349	2.010.291	194.057	8.360.562	623.796	33,4%	12,8%	31,0%
Nordeste	2.322.719	70.893.864	8.213.117	202.885	3.081.809	555.374	8,7%	4,3%	6,8%
Sudeste	969.415	60.302.969	1.351.024	41.103	775.447	107.365	4,2%	1,3%	7,9%
Sul	853.314	42.875.310	2.340.866	34.599	588.900	89.158	4,1%	1,4%	3,8%
PR	305.154	14.741.967	846.642	19.501	306.285	50.690	6,4%	2,1%	6,0%
SC	183.066	6.448.785	501.811	4.876	69.351	13.519	2,7%	1,1%	2,7%
RS	365.094	21.684.558	992.413	10.222	213.264	24.949	2,8%	1,0%	2,5%
C. Oeste	347.263	112.004.321	1.189.827	85.051	3.263.249	215.554	24,5%	2,9%	18,1%
Brasil	5.073.324	351.289.816	15.105.125	557.695	16.069.967	1.591.247	11,0%	4,6%	10,5%

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017 (tabelas 6753 e 6887 e tabulação especial 2). Elaboração própria.

A Tabela 8 mostra que os tamanhos de áreas mais comuns entre os assentados recenseados eram de 10 ha a 20 ha, seguidos pelos tamanhos de áreas entre 20 ha e 50 ha.

Tabela 8 – Estabelecimentos da reforma agrária por grupos de área total (ha). Brasil e Grandes Regiões. 2017.

UT	Até 5 ha	5 ha até 10 ha	10 ha até 20 ha	20 ha até 50 ha	50 ha até 100 ha	100 ha e mais	Sem área*	Total
Norte	40.172	13.286	18.245	59.619	39.372	21.039	2.324	194.057
Nordeste	79.716	29.517	31.619	46.366	9.288	2.472	3.907	202.885
Sudeste	4.915	6.470	16.406	11.263	1.837	161	51	41.103
Sul	2.346	3.660	18.453	9.783	319	16	22	34.599
Paraná	1.726	2.607	10.848	4.167	138	0	15	19.501
Santa Catarina	282	694	3.402	478	18	0	2	4.876
Rio Grande do Sul	338	359	4.203	5.138	163	16	5	10.222
Centro-Oeste	4.386	7.408	15.973	35.894	15.428	5.930	32	85.051
Brasil	131.535	60.341	100.696	162.925	66.244	29.618	6.336	557.695

* Produtor(a) sem área é aquele(a) cuja “unidade de produção não dependia de uma área específica, porém, na data de referência, o(a) produtor(a) não mais a possuísse” (IBGE, 2019).

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017 (tabulação especial 2). Elaboração própria.

A área média do assentado no sul do país é de 17 ha, chegando a 14,2 ha em Santa Catarina, abaixo da média nacional de 28,8 ha. Apesar das áreas menores, os estabelecimentos do Sul são grande fonte de emprego: utilizam cerca de 15 pessoas a cada 100 ha. A Tabela 9 também apresenta as características dos estabelecimentos vizinhos aos assentamentos, que devido ao método de identificação para efeito de comparação, possuem características muito próximas às dos assentados.

A Tabela 10 aborda a exploração dos estabelecimentos da reforma agrária segundo a classificação da atividade econômica, que corresponde à predominância simples do maior valor da produção, independentemente de o estabelecimento ser considerado especializado ou diversificado (IBGE, 2019). Pouco mais de 30% dos assentados sulistas têm como principal atividade a produção de leite ou de carne bovina (10,4%), seguidos pelos produtores de soja

(19%) e de milho (13,5%). Apesar da concentração nessas atividades, pode-se afirmar que existe uma grande diversificação produtiva entre os assentados, já observada no Censo Agropecuário 2006 (MARQUES; DEL GROSSI; FRANÇA, 2013).

Tabela 9 – Área total (ha) e pessoal ocupado (PO) em estabelecimentos da reforma agrária e em seus vizinhos. Brasil e Grandes Regiões. 2017.

UT	Reforma Agrária			Vizinhos		
	Área/Estab	PO/Estab	PO/ 100 ha	Área/Estab	PO/Estab	PO/ 100 ha
Norte	43,1	3,21	7,46	40,0	3,18	7,95
Nordeste	15,2	2,74	18,02	14,4	2,53	17,54
Sudeste	18,9	2,61	13,85	23,0	2,47	10,77
Sul	17,0	2,58	15,14	17,0	2,37	13,34
Paraná	15,7	2,60	16,55	14,6	2,32	15,90
Santa Catarina	14,2	2,77	19,49	16,9	2,51	14,86
Rio Grande do Sul	20,9	2,44	11,70	22,3	2,34	10,52
Centro-Oeste	38,4	2,53	6,61	49,2	2,42	4,91
Brasil	28,8	2,85	9,90	21,2	2,59	12,21

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017 (tabulação especial 2). Elaboração própria.

Nesse estudo o componente renda é caracterizado a partir das diversas possibilidades que o Censo Agropecuário oferece. Note-se que para o estudo da renda *per capita*, o Censo Agropecuário difere do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), também realizadas pelo IBGE, por possuir uma unidade de análise diferente (o estabelecimento), por não identificar todas as pessoas residentes (apenas as pessoas nele ocupadas) e por não computar na renda bruta familiar os rendimentos de aposentadorias e pensões e de programas sociais, como, por exemplo, o Programa Bolsa Família, entre outros. Dessa forma, não é recomendada a comparação direta da renda familiar obtida no Censo Agropecuário e nessas outras pesquisas.

O Censo Agropecuário 2017 classificou os valores, as receitas e as rendas obtidas em duas grandes categorias: as referidas à atividade produtiva no estabelecimento (agropecuária, agroindústria e outras) e as não referidas à atividade produtiva do estabelecimento agropecuário.

Tabela 10 – Estabelecimentos por Subclasse de Atividade Econômica. Região Sul. 2017.

Atividade Econômica	Reforma Agrária	Vizinhos	Reforma Agrária	Vizinhos
Total	34.595	178.708	100,0%	100,0%
Criação de bovinos para leite	10.659	29.820	30,8%	16,7%
Cultivo de soja	6.623	25.526	19,1%	14,3%
Cultivo de milho	4.675	19.362	13,5%	10,8%
Criação de bovinos para corte	3.595	29.679	10,4%	16,6%
Cultivo de mandioca	1.850	8.779	5,3%	4,9%
Produção de ovos	1.164	9.082	3,4%	5,1%
Cultivo de outras plantas de lavouras temporárias	792	2.708	2,3%	1,5%
Cultivo de fumo	789	20.355	2,3%	11,4%
Cultivo de feijão	710	3.750	2,1%	2,1%
Cultivo de arroz	595	823	1,7%	0,5%
Horticultura, exceto morango	556	3.325	1,6%	1,9%
Extração de madeira em florestas plantadas	356	2.194	1,0%	1,2%
Coleta produtos não madeireiros de florestas nativas	263	1.738	0,8%	1,0%
Cultivo de café	216	1.410	0,6%	0,8%
Criação de suínos	154	1.899	0,4%	1,1%
Apicultura	119	1.140	0,3%	0,6%
Cultivo de alho	110	333	0,3%	0,2%
Cultivo de cana-de-açúcar	109	823	0,3%	0,5%
Criação de frangos para corte	84	2.170	0,2%	1,2%
Cultivo de erva-mate	77	530	0,2%	0,3%
Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	75	2.054	0,2%	1,1%
Cultivo de melancia	73	265	0,2%	0,1%
Cultivo de batata-inglesa	61	231	0,2%	0,1%
Cultivo de outras plantas de lavouras permanentes	59	1.058	0,2%	0,6%
Cultivo de frutas de lavouras permanentes não especificadas	59	494	0,2%	0,3%
Criação de bicho-da-seda	57	324	0,2%	0,2%
Extração de madeira em florestas nativas	54	246	0,2%	0,1%
Criação de ostras e mexilhões	54	2	0,2%	0,0%
Criação de outros galináceos, exceto para corte	51	460	0,1%	0,3%
Cultivo de eucalipto	51	1.328	0,1%	0,7%
Cultivo de morango	51	329	0,1%	0,2%
Criação de peixes	43	467	0,1%	0,3%
Produção de sementes certificadas, exceto forrageiras para pasto	38	18	0,1%	0,0%
Criação de equinos	31	359	0,1%	0,2%
Cultivo de banana	30	352	0,1%	0,2%
Cultivo de uva	26	1.385	0,1%	0,8%
Cultivo de aveia	24	106	0,1%	0,1%
Cultivo de maracujá	23	143	0,1%	0,1%
Cultivo de cebola	23	410	0,1%	0,2%
Cultivo de trigo	22	80	0,1%	0,0%
Espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	20	248	0,1%	0,1%
Cultivo de pêssego	4	633	0,0%	0,4%
Cultivo de pinus	8	458	0,0%	0,3%
Outras	162	1.812	0,5%	1,0%

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017 (tabulação especial 31). Elaboração própria.

Neste estudo o componente renda é caracterizado a partir das possibilidades que o Censo Agropecuário oferece. Para o estudo da renda *per capita*, o Censo Agropecuário difere do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), também realizadas pelo IBGE, por possuir uma unidade de análise diferente (o estabelecimento), por não

identificar todas as pessoas residentes (apenas as pessoas nele ocupadas) e por não computar na renda bruta familiar rendimentos de aposentadorias e pensões e de programas sociais, como, por exemplo, o Programa Bolsa Família, entre outros. Dessa forma, não é recomendada a comparação direta da renda familiar obtida no Censo Agropecuário e nessas outras pesquisas.

O Censo 2017 classificou os valores, as receitas e as rendas obtidas em duas grandes categorias: as referidas à atividade produtiva no estabelecimento (agropecuária, agroindústria e outras) e as não referidas à atividade produtiva do estabelecimento agropecuário. Para efeito da delimitação da Agricultura Familiar com base na Lei nº 11.326/2006 e no Decreto 9.064/2017, a Renda Familiar Bruta (RFB) corresponde à soma do Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP), da Receita da Agropecuária Indireta (RAI) e de Rendas obtidas em atividades fora do estabelecimento (RFE) (DEL GROSSI, 2019). Além da RFB, o Censo captou o Valor da Produção com a Agroindústria (VAR) e o recebimento de rendas provenientes de aposentadoria ou pensões (RAP) e de programas governamentais (RPG) como o prêmio do Programa Garantia Safra (Lei nº 10.420/2002) e do Programa Garantia da Atividade Agropecuária de Agricultura Familiar (Proagro Mais ou Seguro da Agricultura Familiar, Manual de Crédito Rural 16-10-1); do Programa Nacional de Habitação Rural Minha Casa Minha Vida (Lei nº 11.977/2009); do pagamento por serviços ambientais (Bolsa Verde e Programas Estaduais) e de outros programas dos governos federal, estadual ou municipal não especificados, entre os quais se insere o Programa Bolsa Família.

A partir da Tabela 11 é possível observar que os assentados do sul são bem produtivos: produzem 12% do VBP dos assentados, embora sejam 6% dos assentados do país. A segunda fonte de renda mais importante para os assentados são as aposentadorias e pensões (RAP), seguida pelas rendas obtidas fora do estabelecimento (RFE). No sul do país têm menor importância as transferências de programas governamentais (RPG).

Tabela 11 – Valores, rendas e receitas obtidas em estabelecimentos da reforma agrária (em R\$ 1.000). Brasil e Grandes Regiões. 2017.

UT	VBP	RFE	RAI	VAR	RPG	RAP
Norte	3.791.972	323.563	63.558	393.650	192.448	770.078
Nordeste	1.616.473	296.607	33.352	183.966	180.765	1.063.289
Sudeste	914.648	95.708	11.142	53.804	15.062	262.379
Sul	1.222.633	77.979	16.758	38.649	14.050	180.837
Paraná	668.751	39.241	9.391	11.238	5.956	98.561
Santa Catarina	178.956	15.285	1.573	9.547	2.219	30.276
Rio Grande do Sul	374.926	23.454	5.794	17.863	5.875	52.001
Centro-Oeste	2.190.062	248.369	52.600	118.158	17.882	453.736
Brasil	9.735.788	1.042.227	177.410	788.226	420.207	2.730.320

* VBP: Valor Bruto da Produção; RFE: Rendas obtidas em atividades fora do estabelecimento; RAI: Receita da Agropecuária Indireta; VAR: Valor da Produção com a Agroindústria; RPG: rendas provenientes de programas governamentais, exceto aposentadorias e pensões; RAP: rendas provenientes de aposentadoria ou pensões.

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017 (tabulações especiais 1, 39, 44, 55). Elaboração própria.

Na Tabela 12 também são apresentados os rendimentos dos estabelecimentos vizinhos e que são em média maiores que dos(as) assentados(as) em todas as Regiões do País e nas Unidades da Federação da Região Sul.

Tabela 12 – Valores das rendas e receitas médias por estabelecimento* obtidas em estabelecimentos da reforma agrária e em seus vizinhos (em R\$). Brasil e Grandes Regiões. 2017.

UT	Reforma Agrária				Vizinhos			
	VAR	RFB	RPG	RAP	VAR	RFB	RPG	RAP
Norte	7.661	21.535	992	3.968	8.393	24.268	793	4.059
Nordeste	4.118	9.594	891	5.241	5.088	9.723	720	6.512
Sudeste	10.363	24.852	366	6.383	17.798	27.868	277	8.610
Sul	6.192	38.075	406	5.227	10.497	49.513	174	8.806
Paraná	6.195	36.787	305	5.054	20.711	44.870	236	7.356
Santa Catarina	6.155	40.159	455	6.209	8.226	57.674	147	8.633
Rio Grande do Sul	6.209	39.540	575	5.087	8.018	50.422	111	10.738
Centro-Oeste	14.500	29.289	210	5.335	14.180	36.346	89	7.874
Brasil	6.816	19.644	753	4.896	8.112	18.996	596	6.682

VAR: Valor Total da Agroindústria; Renda Familiar Bruta (RFB); RPG: rendas provenientes de programas governamentais, exceto aposentadorias e pensões; RAP: rendas provenientes de aposentadoria ou pensões.

* Valores médios calculados sobre o número total de estabelecimentos, inclui aqueles sem um ou mais tipos de receitas. Exclui receitas de estabelecimentos não identificados em razão da confidencialidade.

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017 (tabulações especiais 1, 39, 44, 55). Elaboração própria.

Com as informações censitárias agrupadas em nível municipal, é possível realizar comparações entre as médias dos estabelecimentos da reforma agrária e as dos seus estabelecimentos vizinhos sob diferentes aspectos.

Para comparar a ocupação, o Valor Bruto da Produção agropecuária e a Receita agropecuária foi utilizado o teste estatístico de hipóteses de igualdade, também conhecido como teste Z (HOFFMANN, 1980), com nível de confiança de 95%. Foram utilizadas as variáveis receitas de atividades agropecuárias dos estabelecimentos (2.213 municípios com declarações dessas informações), Valor Bruto da Produção agropecuária (2.234) e número de pessoas ocupadas (2.237).

Tabela 13 – Pessoas ocupadas, Valor Bruto da Produção (VBP) e Receitas de atividades agropecuárias dos estabelecimentos da reforma agrária em relação aos estabelecimentos vizinhos a eles, por município (em % sobre os valores médios)

UT	Pessoas Ocupadas		VBP Agropecuária		Receitas Agropecuárias	
	Maior ou Igual	Menor	Maior ou Igual	Menor	Maior ou Igual	Menor
Norte	80%	20%	55%	45%	50%	50%
Nordeste	79%	21%	59%	41%	51%	49%
Sudeste	90%	10%	48%	52%	44%	56%
Sul	91%	9%	60%	40%	55%	45%
Paraná	93%	7%	60%	40%	57%	43%
Santa Catarina	92%	8%	47%	53%	42%	58%
Rio Grande do Sul	87%	13%	66%	34%	61%	39%
Centro-Oeste	83%	17%	41%	59%	36%	64%
Brasil	82%	18%	55%	45%	49%	51%

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017 (tabulação especial 4.1). Elaboração: Mauro del Grossi (UnB).

A primeira grande evidência é que os assentamentos são uma grande fonte de emprego no campo: em 82% dos municípios analisados no país, o número médio de pessoas ocupadas nos estabelecimentos da reforma agrária foi significativamente maior ou igual ao de seus vizinhos. Esses resultados vão ao encontro de extensa literatura que aponta para os benefícios da reforma agrária (HEREDIA *et al.*, 2002; LEITE, 2000). Essa superioridade ocorreu em todas as Unidades da Federação, especialmente nas Regiões Sul (91% do total) e Sudeste (90%). No Estado do Paraná, 93% dos projetos de assentamento ocupam quantidade maior ou igual de pessoas em relação aos seus vizinhos.

Não somente em termos de ocupação, mas também como fonte de renda, os assentamentos se sobressaem. Na média nacional: em 55% dos municípios o Valor Bruto da Produção médio foi significativamente maior ou igual ao de seus vizinhos. Essa vantagem foi maior nas Regiões Sul (60%), Nordeste (59%) e Norte (55%). No Rio Grande do Sul é a maior taxa (66%), seguido pelo Paraná com 60%, e apenas em Santa Catarina é maior o número de municípios onde o valor médio da produção dos vizinhos ultrapassa a dos assentados (47%). Quando se analisam as receitas com a comercialização da produção, o quadro é muito próximo: em praticamente a metade (49%) dos municípios o valor médio das suas Receitas foi significativamente maior ou igual ao de seus vizinhos. Essa proporção foi especialmente maior na Região Sul (55%), com destaque para os Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Um detalhe importante para explicar por que as taxas das comparações das Receitas (49%) são um pouco menores que as taxas do VBP (55%): dados obtidos por meio de tabulações especiais e não apresentadas neste artigo por limitação de espaço, mostram que parcela substancial da produção dos assentados não é comercializada, mas sim destinada ao sustento da própria família (autoconsumo e autofornecimento) ou a transações não monetárias (trocas e doações), e por essa razão as receitas das vendas possuem taxas ligeiramente menores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do artigo foi delimitar, identificar, descrever e analisar os estabelecimentos agropecuários da reforma agrária, comparando algumas de suas características com as dos estabelecimentos semelhantes vizinhos. A construção de uma tipologia para identificar os estabelecimentos da reforma agrária no Censo Agropecuário 2017 mostrou-se válida para discutir as contribuições da agricultura familiar correspondente aos estabelecimentos da reforma agrária da Região Sul para as economias locais e seus possíveis desdobramentos sobre as políticas de promoção do desenvolvimento rural e regional. Foi possível realizar uma caracterização desses estabelecimentos e do seu entorno municipal, revelando que os assentamentos apresentam uma produção diversificada, são importante fonte de emprego e renda, contribuindo assim para a garantia da segurança alimentar e nutricional dessas famílias e para as economias local e regional. Essa importância deve ser ainda mais destacada quando observados os resultados obtidos a partir dos parâmetros do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e das Regiões de Influência das Cidades que mostram limitações consideráveis dos municípios onde estão localizados os assentamentos.

A comparação com as demais Regiões do País possibilitou evidenciar diferenças significativas entre elas, o que sugere especial atenção na elaboração de políticas de desenvolvimento rural com abrangência nacional. As possibilidades de cruzamento e

cotejamento de resultados com outros estudos e pesquisas nacionais ou internacionais estiveram limitadas pela ausência de pesquisas comparáveis, especialmente quanto à análise direta dos estabelecimentos vizinhos semelhantes.

A discussão mais aprofundada dos dados aqui apresentados, bem como a análise das políticas públicas envolvidas, requer estudos complementares a respeito do contexto histórico, econômico, social e político nos quais os assentamentos estão (ou estiveram) inseridos, explorando as possibilidades analíticas dadas pela combinação de métodos qualitativos, quantitativos e triangulares, aproveitando todo o potencial fornecido pelos dados do Censo, inclusive mediante estudos amostrais.

Tais dados possuem natureza quantitativa e estão delimitados no tempo, motivo pelo qual o presente estudo não abordou aspectos qualitativos ou progressos dos assentamentos. A tipologia construída abre novas possibilidades de análise dos assentamentos da Região Sul, e a mobilização de planos analíticos em diferentes escalas e abordagens multidisciplinares pode permitir compreender melhor os assentamentos como fato social múltiplo e diverso, expressando dinâmicas de variados e imbricados processos sociais, ambientais e econômicos, e da interação entre diferentes atores estatais e não estatais sobre os quais repercutem disputas por modelos de desenvolvimento rural e regional e de sociedade.

Nesse sentido, uma agenda de pesquisa poderá contemplar o aperfeiçoamento dos registros administrativos (base territorial) e explorar outros níveis de agregação dos dados trabalhados para a Região Sul, como, por exemplo, por biomas, territórios de identidade ou manchas de concentração de assentamentos, de modo a melhor compreender as dinâmicas diferenciadas e desiguais que marcam a heterogeneidade do meio rural da região. Tal agenda de pesquisa poderá desenvolver, por exemplo, um recorte de gênero dos dados disponíveis sobre os estabelecimentos da reforma agrária da Região Sul, explorando uma dimensão ainda não trabalhada por estudos nacionais com essa perspectiva, como o de Hora, Nobre e Butto (2021).

Outra frente promissora de pesquisa é buscar correlacionar as datas de homologação e as fases de desenvolvimento dos assentamentos com suas características produtivas, tendo em vista as diferentes atividades necessárias para a sua estruturação, que decorrem tanto de políticas públicas quanto de dinâmicas sociais, das formas de gestão e de organização, que podem variar ao longo do tempo (MARQUES; DEL GROSSI; FRANÇA, 2012, p. 101).

Outras variáveis disponibilizadas pelo Censo também podem ser úteis, como, por exemplo, o acesso à educação, a disponibilidade permanente de água, a orientação ou assistência de técnico(a) especializado(a), os recursos do financiamento de programas governamentais, o consumo no próprio estabelecimento e a produtividade, mas escapam aos limites deste texto, permanecendo como sugestão para pesquisas.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem a Marcelo Souza de Oliveira, Luiz Fernando Rodrigues, Octávio Rodrigues, Fernando Damasco e Antônio Carlos Simões Florido, do IBGE, pela elaboração das tabulações no âmbito do Acordo de Cooperação INCRA e IBGE, e Cecília Fujita dos Reis pela revisão do texto.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Dualismo no campo e desigualdades internas da agricultura familiar. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, a. 56, v. 1, p. 123-142, 2018.
- BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- BERGAMASCO, S. M. P. P. A realidade dos assentamentos por detrás dos números. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 31, p. 37-49, 1997. (Dossiê da Reforma Agrária). DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40141997000300003>.
- BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. DOU de 25 jul. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 19 ago. 2021.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 775/2016**. Plenário. Relator: Ministro Augusto Sherman Cavalcanti. Sessão de 6 abr. 2016(a). Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO:775%20ANOACORDAO:2016%20COLEGIADO:'Plen%C3%A1rio'/DTRELEVANCIA%20desc,%20NUMACORDAOINT%20desc/0. Acesso em: 28 ago. 2021.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 2451/2016**. Plenário. Relator: Ministro Augusto Sherman Cavalcanti. Sessão de 21 set. 2016(b). Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO:2451%20ANOACORDAO:2016%20COLEGIADO:'Plen%C3%A1rio'/DTRELEVANCIA%20desc,%20NUMACORDAOINT%20desc/0. Acesso em: 28 ago. 2021.
- BRASIL. Incra emitiu mais de 158 mil títulos de terra para assentados da reforma agrária desde 2019. Entrevista concedida por Geraldo Melo Filho. Portal do Governo do Brasil, Notícias, 14 jun. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2021/06/incra-emitiu-mais-de-158-mil-titulos-de-terra-para-assentados-da-reforma-agraria-desde-2019>. Acesso em: 19 ago. 2021.
- CONAB. **Calendário de plantio e colheita de grãos no Brasil 2019**. Brasília: CONAB, 2015. 75 p.
- CONAB. **Safra 2016/17. Primeiro levantamento. Acompanhamento safra brasileira de grãos**, Brasília: CONAB, v. 4, n. 1, p. 1-162, out. 2016.
- CONAB. **Safra 2016/17. Décimo segundo levantamento. Acompanhamento safra brasileira de grãos**, Brasília: CONAB, v. 4, n. 12, p. 1-158, set. 2017.

CONTERATO, M. A.; NIEDERLE, P. A.; RADOMSKY, G. F. W.; SCHNEIDER, S. Mercantilização e mercados: a construção da diversidade da agricultura na ruralidade contemporânea. *In*: SCHNEIDER, S.; GAZOLLA, M. (org.). **Os atores do desenvolvimento rural**. Porto Alegre, RS: SER; Ed. UFRGS, 2011. p. 67-91.

COUSINS, B. What is a 'smallholder'? Class-analytic perspectives on small-scale farming and agrarian reform in South Africa. **PLASS**, Working Paper 16, 2010.

DEL GROSSI, M. E. **Algoritmo para delimitação da Agricultura Familiar no Censo Agropecuário 2017, visando a inclusão de variável no Banco de Dados do Censo, disponível para ampla consulta**. Brasília, DF: FAO; SAF/MAPA; FINATEC, jun. 2019. Disponível em:

[https://sidra.ibge.gov.br/Content/Documentos/CA/Metodologia%20Agricultura%20familiar%20\(IBGE\)%20DelGrossi%20final%205jun2019.pdf](https://sidra.ibge.gov.br/Content/Documentos/CA/Metodologia%20Agricultura%20familiar%20(IBGE)%20DelGrossi%20final%205jun2019.pdf). Acesso em: 28 ago. 2021.

DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. de A. Agricultura familiar no Censo Agropecuário 2006: o marco legal e as opções para sua identificação. **Estudos Sociedade e Agricultura**, CPDA/UFRRJ, v. 18, p. 127-157, 2010.

DEL GROSSI, M. E.; ROITMAN, I.; OLIVEIRA, L. G. Especialização produtiva e rendimentos nos assentamentos da reforma agrária no norte de Mato Grosso. **RP3 – Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, p. 82-109, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rp3/article/view/34166>. Acesso em: 11 ago. 2021.

DUFUMIER, M. Importancia de la tipología de unidades de producción agrícolas en el análisis de diagnóstico de realidades agrarias. *In*: ESCOBAR, G.; BERDEGUÉ, J. (eds.). **Tipificación de sistemas de producción agrícola**. Santiago de Chile: RIMISP, sept. 1990. p. 63-81. Disponível em: <https://idl-bnc-idrc.dspacedirect.org/bitstream/handle/10625/3969/49675.pdf?sequence=1>. Acesso em: 19 ago. 2021.

FAO; IFAD. **United Nations Decade of Family Farming 2019-2028: Global Action Plan**. Rome, 2019. Disponível em: <http://www.fao.org/3/ca4672en/ca4672en.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2021.

GRAEUB, B. E.; CHAPPELL, M. J.; WITTMAN, H.; LEDERMANN, S.; KERR, R. B.; GEMMILL-HERREN, B. The State of Family Farms in the World. **World Development**, v. 87, p. 1-15, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.worlddev.2015.05.012>.

GRAZIANO, X. Reinventar a reforma agrária. **Folha de S. Paulo**, 8 maio 2004. Caderno Opinião, Tendências/Debates. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz0805200410.htm>. Acesso em: 19 ago. 2021.

GUANZIROLI, C. E. **Reforma agrária e globalização da economia: o caso do Brasil**. Brasília, DF: MDA, 1998. (Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO)

HEREDIA, B.; MEDEIROS, L.; PALMEIRA, M.; CINTRÃO, R.; LEITE, S. P. Análise dos impactos regionais da reforma agrária no Brasil. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 10, n. 1, p. 73-111, 2002. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/209>. Acesso em: 11 ago. 2021.

HEREDIA, B.; MEDEIROS, L.; PALMEIRA, M.; CINTRÃO, R.; LEITE, S. P. **Impactos dos assentamentos**: um estudo sobre o meio rural brasileiro. Brasília, DF: NEAD/MDA, IICA; São Paulo: Ed. Unesp, 2004. (Estudos NEAD n. 6.)

HOFFMANN, R. **Estatística para economistas**. São Paulo: Pioneira Ed., 1980. (Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais).

HOFFMANN, R. A distribuição da posse da terra no Brasil (1985-2017). *In*: VIEIRA FILHO, J. E.; GASQUES, J. G. (ed.). **Uma jornada pelos contrastes do Brasil**: cem anos do Censo Agropecuário. Brasília, DF: IPEA, 2020. p. 77-90.

HORA, K. E.; NOBRE, M. P.; BUTTO, A. **As mulheres no Censo Agropecuário 2017**. São Paulo: FES/ABRA, maio 2021. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17954-20210624.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. v. 8, p. 1-105. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf. Acesso em: 28 ago. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Coordenação de Geografia. **Regiões de influência das cidades: 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101728.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). COSTA, M.A.; MARGUTI, B.O. (ed.). **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. Brasília, DF: IPEA, 2015. Disponível em: http://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/Ivs/publicacao_atlas_ivs.pdf. Acesso em: 28 ago. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Pesquisa sobre a qualidade de vida, produção e renda nos assentamentos de reforma agrária do Brasil**. Brasília, 2011.

KAGEYAMA, A. A.; BERGAMASCO, S. M. P. A estrutura da produção no campo em 1980. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 12/13, p. 55-72, 1989/1990. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/1904>. Acesso em: 24 ago. 2021.

KAGEYAMA, A. A.; BERGAMASCO, S. M. P.; OLIVEIRA, J. T. A. Uma tipologia dos estabelecimentos agropecuários do Brasil a partir do Censo de 2006. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 1, p. 105-122, jan./mar. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032013000100006>.

LEITE, A. Z. **Estudo da política de implementação de assentamentos com foco no desenvolvimento socioeconômico das famílias assentadas**. 2016. 222 f. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural) – Universidade de Brasília, Planaltina/DF, 2016.

LEITE, S. Impactos regionais da reforma agrária no Brasil: aspectos políticos, econômicos e sociais. *In*: LEITE, P. S. (org.). **Reforma agrária e desenvolvimento sustentável**. Brasília, DF: NEAD/MDA, 2000. p. 37-53.

LOWDER, S. K.; SKOET, J.; RANEY, T. The Number, Size, and Distribution of Farms, Smallholder Farms, and Family Farms Worldwide. **World Development**, Elsevier, v. 87, p. 16-29, 2016.

MARQUES, V. P. M. A. **Condicionantes do Censo Agropecuário 2017**. Porto Alegre, jul. 2021(a). [Não publicado.]

MARQUES, V. P. M. A. **Estabelecimentos da reforma agrária no Censo Agropecuário 2017**. Brasília, DF: INCRA, 2021(b). [Relatório não publicado]

MARQUES, V. P. M. A.; DEL GROSSI, M. E.; FRANÇA, C. **O Censo 2006 e a reforma agrária: aspectos metodológicos e primeiros resultados**. Brasília, DF: MDA, 2012. (NEAD Debate, 25).

MARQUES, V. P. M. ; DEL GROSSI, M. E.; FRANÇA, C. A reforma agrária no Censo Agropecuário 2006. *In*: SCHNEIDER, S.; FERREIRA, B.; ALVES, F. (ed.). **Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006**. Brasília, DF: IPEA, 2013. p. 215-240. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_aspectos_multidimensionais.pdf. Acesso em: 22 ago. 2021.

MEDEIROS, L.; LEITE, S. Perspectivas para a análise das relações entre assentamentos rurais e região. *In*: SILVA, F. C. T.; SANTOS, R.; COSTA, L. F. C. (org.). **Mundo rural e política: ensaios interdisciplinares**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

NAVARRO, Z. Pá de cal na reforma agrária. **O Estado de S. Paulo**, 21 set. 2013. Caderno Opinião. Disponível em: <https://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,pa-de-cal-na-reforma-agraria-imp-,1077135>. Acesso em: 19 ago. 2021.

OLIVEIRA, A. A. **Critérios de avaliação de qualidade e a consolidação de assentamentos de reforma agrária no Brasil: a experiência do “Programa de Consolidação e Emancipação (auto-suficiência) de assentamentos resultantes de reforma agrária – PAC”**. 2010. 423 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

PLOEG, J. D. van der. Differentiation: old controversies, new insights. **The Journal of Peasant Studies**, v. 45, n. 3, p. 489-524, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066150.2017.1337748>.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília, DF: PNUD; IPEA; FJP, 2013. (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130729_AtlasPNUD_2013.pdf. Acesso em: 28 ago. 2021.

QUINTSLR, M. M. M. **Agendas estatísticas oficiais: política de informação, poder e (in)visibilidades**. 2018. 201 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/1002>. Acesso em: 28 ago. 2021.

ROMEIRO, A.; GUANZIROLI, C.; LEITE, S. (org.). **Reforma agrária: produção, emprego e renda: o relatório da FAO em debate**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBASE/FAO, 1994.

SCHIMIDT, B.; MARINHO, D.; ROSA, S. C. I Censo da Reforma Agrária. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 7-36, set./dez. 1997. (Dossiê da Reforma Agrária). DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40141997000300002>.

SCHNEIDER, S. La agricultura familiar en América Latina. *In*: CASSOL, A. (org.). **La agricultura familiar en América Latina**. 1.ed. Roma: FIDA, 2014. p. 21-51.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. P. El perfil agrícola de la agricultura familiar en Brasil. *In*: CASSOL, A. (org.). **La agricultura familiar en América Latina**. 1. ed. Roma: FIDA, 2014. p. 54-71.

SCHNEIDER, S.; CONTERATO, M. A.; WAQUIL, P. D. Estilos de agricultura: uma perspectiva para a análise da diversidade da agricultura familiar. **Ensaio FEE**, v. 31, p. 149-186, 2010.

SENADO. Kátia Abreu apresenta pesquisa da CNA e diz que o Incra está criando “favelas rurais”. **Senado Notícias**, 13 out. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2009/10/13/katia-abreu-apresenta-pesquisa-da-cna-e-diz-que-o-incra-esta-criando-favelas-rurais>. Acesso em: 28 ago. 2021.

SOARES, J. Responsável por reforma agrária de Bolsonaro diz que vai acabar com “favelas rurais” do MST. Entrevista concedida por Luiz Antonio Nabhan Garcia. **O Globo**, 22 nov. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/responsavel-por-reforma-agraria-de-bolsonaro-diz-que-vai-acabar-com-favelas-rurais-do-mst-23250951>. Acesso em: 19 ago. 2021.

SOUTO, R. D. **Desenvolvimento sustentável: da tentativa de definição do conceito às experiências de mensuração**. 2011. 283 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) – Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Rio de Janeiro, 2011.

SPAROVEK, G. (coord.) **A qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira**. São Paulo: Páginas & Letras, 2003. (Projeto de Cooperação Técnica MDA/FAO.)

SPAROVEK, G. (coord.); BARRETTO, A. O. P.; MAULE, R. F.; MARTINS, S. P. **Análise territorial da produção nos assentamentos**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2005. (NEAD Debate n. 4). Disponível em: https://gppesalq.agr.br/images/cwattachments/86_14bdb335660fe9164d042ccec2477409.pdf. Acesso em: 19 ago. 2021.

STRINGER, L. C.; FRASER, E. D. G.; HARRIS, D.; LYON, C.; PEREIRA, L.; WARD, C. F. M.; SIMELTON, E. Adaptation and development pathways for different types of farmers. **Environmental Science and Policy**, Elsevier, v. 104, p. 174-189, Feb. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.envsci.2019.10.007>.

TEIXEIRA, P. T. O Incra e a questão fundiária: quem tem medo da titulação? **Zero Hora**, 13 nov. 2019. Caderno Opinião. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/opinioao/noticia/2019/11/o-incra-e-a-questao-fundiaria-quem-tem-medo-da-titulacao-ck2w7bigo00q901phm0cp26fu.html>. Acesso em: 19 ago. 2021.

VALADARES, A. A.; SILVEIRA, F. G.; PIRANI, N. C. Desenvolvimento humano e distribuição da posse da terra. *In*: NARGUTI, B. O.; COSTA, M. A.; PINTO, C. V. S. (org.). **Territórios em números: insumos para políticas públicas a partir da análise do IDHM e do IVS de municípios e Unidades da Federação brasileira**. Brasília, DF: IPEA, 2017. Livro 1, p. 163-182. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8912/1/Desenvolvimento%20Humano.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2021.